

PORTARIA Nº 051 /2017, DE 27 DE Janeiro DE 2017.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 001/2017 – Pregão Presencial nº 26/2016, firmado com a empresa Real Fotografias e Eventos Ltda - ME, visando o Registro de Preços para Locação de Espaços Físicos com Estrutura Física adequada, para realização de eventos em geral da Fundação/Centro Universitário UnirG, no âmbito do município de Gurupi – TO.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, Sra. **Juliana Rodrigues Machado**, matrícula funcional nº 1492, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços supramencionada constante no Processo Administrativo nº 2016.02.009923.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2017.




ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG